



PARECER Nº 3, DE 2025, DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 2024

Por meio de mensagem a esta casa de leis, o Senhor Governador, com fundamento no artigo 1º da Lei Complementar nº 918, de 11 de abril de 2002, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 1.175, de 2 de maio de 2012, trouxe à apreciação desta Casa a indicação do senhor Nelson de Campos Lima, o cargo de Diretor da Agência de Águas do Estado de São Paulo - SP-ÁGUAS para mandato com término em 1º de julho de 2029.

Após autuada e protocolada, a Mensagem seguiu para a Mesa desta Assembleia Legislativa, sendo consubstanciada no presente Projeto de Decreto Legislativo, nos termos legais. Em seguida, a propositura foi encaminhada para o exame desta Comissão de Infraestrutura, conforme o disposto no § 2º do artigo 1º da Lei Complementar nº 918, de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar 1.175, de 2012.

Pela análise do currículo profissional que acompanha a Mensagem do Executivo, constata-se que o indicado é engenheiro e possui formação sólida na área de interesse do cargo. Além da formação, possui larga experiência laboral no setor público, inclusive na Sabesp, com profundo conhecimento do funcionamento da instituição. Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 2024.

Thainara Faria – Relatora

APROVADO COMO PARECER O VOTO DA DEPUTADA THAINARA FARIA, FAVORÁVEL AO PDL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 12/2/2025.

Luiz Fernando T. Ferreira – Presidente

Luiz Fernando T. Ferreira	Favorável ao voto da relatora
Carla Morando	Favorável ao voto da relatora
Danilo Campetti	Favorável ao voto da relatora
Edson Giriboni	Favorável ao voto da relatora
Ricardo França	Favorável ao voto da relatora
Marta Costa	Favorável ao voto da relatora